



Prça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
 Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • Nº Verde 800 205 479
 www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
 NIPC: 512 012 814

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

ESTRUTURA NUCLEAR

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA E / OU PROFISSIONAL	ÁREA FUNCIONAL	ATRIBUIÇÕES ATIVIDADES	/	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO								OBSERVAÇÕES
						OCUPADOS					PREVISTOS			
						CTTI	CS	MOB	CIP	CATIVOS	CTTI	CS	OUTROS	
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL														
DIRIGENTE INT. GRAU I	ARTIGO 12.º N.º 1 DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA	AS PREVISTAS NO ARTIGO 20.º DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA												
DIRIGENTE INT. GRAU II		PONTOS I E II DA CRIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS APROVADAS POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E 28 DE DEZEMBRO DE 2022												
TÉCNICO SUPERIOR	LICENCIATURA	ARQUITETURA / CIVIL / GEOGRAFIA	ENG.º	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.							1			Lic.º Arquitetura (1 PT)
COORDENADOR TÉCNICO	12.º Ano	SEM APLICAÇÃO		Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade										
ASSISTENTE TÉCNICO	12.º Ano			Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.										
TOTAL UNIDADE ORGÂNICA						0	0	0	0	0	1	0	0	

APROVADO EM ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA

30 / Junho / 2025

18 / Junho / 2025

ELABORADO POR: JOÃO COSTA – Coordenador Técnico da Unidade Orgânica de Recursos Humanos

MAPA DE PESSOAL 2025

Nos termos do artigo 29.º da LTFP, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa

A Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa compreende as seguintes Unidades Orgânicas e Subunidades Orgânicas:

a) Divisão

b) Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e do Atendimento

CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E / OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO					OBSERVAÇÕES
		OCUPADOS		PREVISTOS		CATIVOS	
		CTTI	CS	CTTI	CS		
CHEFE DE DIVISÃO / DIRIGENTE INTERMÉDIO DE GRAU II	ARTIGO 12.º N.º 1 DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA	0	0	0	0	0	
DIRIGENTE INTERMÉDIO DE GRAU III	ARTIGO 12.º N.º 2 DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA	0	0	0	0	0	
TÉCNICO SUPERIOR	BIOLOGIA	0	0	0	0	0	
	GEOGRAFIA	0	0	0	0	0	
ESPECIALISTA SISTEMAS INFORMAÇÃO	LICENCIATURA ÁREA INFORMÁTICA	0	0	0	0	0	
TÉCNICO SISTEMAS INFORMAÇÃO	12.º ANO – CURSO ÁREA INFORMÁTICA	0	0	0	1	0	* Recrutamento a operar nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do DL n.º 88/2023, de 10 de outubro
ASSISTENTE TÉCNICO *	12.º ANO	0	0	0	0	0	
ASSISTENTE OPERACIONAL	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	0	0	0	0	0	
TOTAL DSI		0	0	0	1	0	

APROVADO EM ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30 / Junho /2025

APROVADO EM CÂMARA MUNICIPAL

18 / Junho /2025